



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 018 - SEÇÃO DE SELEÇÃO/DCEM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO (PS) PARA CURSOS DA ESG E ESD – ANO 2025

1. FINALIDADE

- a. Regular o processo seletivo para a matrícula nos cursos regulados pela Escola Superior de Guerra (ESG) e Escola Superior de Defesa (ESD) a serem realizados no ano de 2025.
- b. Orientar os procedimentos a serem adotados pelos militares integrantes do Universo Inicial de Seleção (UIS), doravante tratados como candidatos, para o processo seletivo em pauta.
- c. Solicitar informações pessoais atualizadas e outros dados considerados relevantes para subsidiar a decisão do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), na fase decisória.
- d. Contribuir com o Fortalecimento da Dimensão Humana, Objetivo Estratégico de Pessoal (OEP) do DGP.

2. REFERÊNCIA

- a. Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e nas demais Forças para o ano de 2025 (PCEF/2025).
- b. Caderno de Orientações da DCEM - Edição 2024 (Parte V, Processos Seletivos).

3. COMPOSIÇÃO DO UNIVERSO INICIAL DE SELEÇÃO (UIS)

a. CSIE

- Curso Superior de Inteligência Estratégica;
- Universo: 1) Of Sup (preferencialmente dos primeiros postos, possuidores do Curso de Estado-Maior); 2) Turmas: 1998 a 2005;
- Vagas: 03;
- OM no processo: CIE, DECEX;
- Local: ESD - Brasília;
- Fase EAD: 10 a 21 MAR 25; e
- Fase Presencial: 24 MAR a 04 JUL 25.

b. **CDICA**

- Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados;
- Universo: 1) Of Sup; 2) Turmas: 1998 a 2005;
- Vagas: 05;
- OM no processo: AMAN, ComDCiber, COTER e CComSEx;
- Local: ESD - Brasília;
- Fase EAD: 10 a 28 MAR 25;
- Fase Remota: 31 MAR a 04 ABR 25; e
- Fase Presencial: 7 a 25 ABR 25.

4. DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

- a. Não estar **sub judice**, cumprindo pena, respondendo Conselho de Disciplina ou indiciado em Inquérito Policial Militar;
- b. Na data de início da seleção, encontrar-se pronto para o serviço;
- c. Não estar, na data do início da seleção, em gozo de licença de qualquer natureza;
- d. Estando incluso no UIS, não ser movimentado no transcurso do processo seletivo; e
- e. Obter parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor.

5. DAS VAGAS

As vagas estão relacionadas no item 3 desta NI e serão disponibilizadas no processo de seleção dos diversos cursos, preferencialmente para os militares sediados na mesma guarnição do curso em pauta.

Observação: conforme disponibilidade de recursos, as vagas supramencionadas poderão ser oferecidas à militares sediados fora da guarnição em que determinado curso for realizado.

6. DOS PRAZOS

- a. O aplicativo obedecerá à seguinte disponibilidade de acesso:

Usuário	Início	Término
Candidato	17/10/24 às 10:00 h	23/10/24 às 23:00 h
Encarregado de Pessoal		24/10/24 às 23:00 h
Homologador OM		

- b. O Encarregado de Pessoal da OM, no cumprimento de suas atribuições referentes ao processo, deverá atentar para o prazo limite que o homologador tem disponível para emitir o “Parecer”.
- c. O aplicativo só permite a inclusão e alteração de dados até a data e hora acima definidos.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Premissas Básicas

1) Por determinação do Ch DGP, o acesso ao aplicativo on-line é de caráter **obrigatório**, independente da intenção de voluntariado. O militar que acessar o aplicativo on-line e não preencher o formulário de “Dados Pessoais”, dentro do prazo previsto, será considerado “não inscrito” e poderá ser solicitado posteriormente a justificar o não cumprimento desta fase do processo.

2) Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá ratificar ou retificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEX) para evitar prejuízos a si próprio e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de dados individuais.

3) Para fins de composição do UIS, serão considerados os dados individuais dos militares que tenham sido lançados no banco de dados do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) **até 11/10/24**, data de início dos estudos do universo considerado.

4) O aplicativo somente permite a inclusão e alteração de dados (dados pessoais, intenção de voluntariado, prioridades, etc.) até a data/hora especificada no item 6 “DOS PRAZOS” desta NI.

5) A manifestação de **não ser voluntário** não caracteriza um parâmetro excludente para o processo seletivo em questão, sendo analisado e computado como mais um quesito de poio a decisão.

6) As inscrições serão efetuadas pelo aplicativo **on-line**, atentando-se para o que se segue:

a) o candidato deverá acessá-lo via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**;

b) endereço: https://sucemnet.dcem.eb.mil.br/cn_login; clicar na opção “Login pelo DGP”;

c) entrar com o **CPF e a senha pessoal** cadastrada no DGP; e

d) selecionar o menu de acesso “Seleção > Processos de Seleção > PROCESSO PARA CURSOS DA ESG/ESD”.

7) Ao término do processo seletivo os militares selecionados terão sua designação para os cursos em pauta efetivada pelo Gab Cmt Ex.

8) As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente no presente processo.

b. Das ações

1) Todos os militares incluídos no US deverão:

a) acessar o aplicativo;

b) manifestar se é ou **não** voluntário;

c) preencher demais campos;

d) priorizar os cursos disponibilizadas, **se for o caso**; e

e) enviar ao encarregado de pessoal da OM em questão.

2) A data que o candidato realizar o primeiro acesso ao aplicativo será gravada automaticamente no sistema e será considerada como sendo aquela em que o militar tomou ciência oficialmente das informações referentes ao Processo Seletivo.

3) Atribuições no Processo Seletivo:

a) Candidato: cumprir o previsto no subitem 1) acima.

b) Encarregado de Pessoal:

- (1) conferir se os militares constantes do UIS, em sua OM, receberam o acesso ao aplicativo de seleção na página individual no SUCEMNET, **até 21 OUT 24**;
- (2) preencher a Ficha de Observação do Comandante de Organização Militar (FOCOM) com os dados complementares dos candidatos (voluntários) e enviar ao homologador;
- (3) atentar para o prazo que o Cmt, Ch ou Dir tem para emitir e enviar o seu “parecer”, alertando-o, se for o caso; e
- (4) informar à DCEM as demais divergências encontradas aqui não mencionadas.
- (5) **observação:** com o objetivo de otimizar o referido processo, o Encarregado de Pessoal deverá atentar para a atualização cadastral dos homologadores de suas respectivas OM.

c) Homologador:

- (1) manifestar seu parecer e/ou demais considerações pertinentes na FOCOM;
- (2) não sendo o Cmt, Ch ou Dir da OM, deverá tomar as medidas cabíveis no sentido que o parecer do Cmt, Ch ou Dir da OM seja inserido no aplicativo;
- (3) os Cmt/Ch/Dir deverão colocar em ordem de prioridade os candidatos que estão no US;
- (4) na FOCOM retificar e/ou ratificar as informações inseridas pelo encarregado de Pessoal; e
- (5) encerrar o processo de inscrição enviando a FOCOM pelo aplicativo à DCEM.

4) Será considerado **não inscrito** no processo seletivo o candidato que, dentro dos prazos previstos:

- a) não acessar o aplicativo *online*, podendo ser posteriormente solicitado a apresentar justificativas;
- b) acessar o aplicativo *online* e não preencher o formulário de “Dados Pessoais”, podendo ser posteriormente solicitado a apresentar justificativas; e
- c) não tenha sua FOCOM preenchida e enviada por intermédio do aplicativo. Neste caso a OM informará, via DIEx, diretamente à DCEM o motivo pelo qual não finalizou o processo de inscrição, que estudará a possibilidade e viabilidade de um novo acesso permitindo esse preenchimento.

5) O processo de inscrição somente será efetivado após o candidato preencher todos os campos obrigatórios. Após o preenchimento, e, caso queira, poderá imprimir os formulários, para arquivo pessoal.

6) Para finalizar o processo de inscrição é necessário o preenchimento do formulário, pelo candidato, e da FOCOM, pelo encarregado de pessoal, além da emissão do parecer pelo homologador.

7) Para finalizar o processo de inscrição, é necessário que todas as atribuições previstas na letra “b” do nr 7 “CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”, tenham sido executadas com êxito.

8) Caso a OM, **até 22 OUT 24**, por motivos técnicos não tenha finalizado o processo de inscrição por intermédio do **EBNET**, deverá entrar em contato com a DCEM para que se possa viabilizar soluções e inscrever os candidatos envolvidos dentro do prazo estipulado até a data e hora definidas no Nr 6 “DOS PRAZOS”.

c. Tutorial de utilização do aplicativo de inscrição (candidato)

1º Passo: acessar o sistema via endereço https://sucemnet.dcem.eb.mil.br/cn_login:

(Figura 1)

Nome do Plano / Processo	Início	Término	pdf
Previsto(s) para abrir nos próximos 30 dias			
Não há registros			
Aberto(s)			
P14 2024 - Transferência com Proposta para Substituição e Reacomodamento em Brasília	22/01/24	13/12/24	

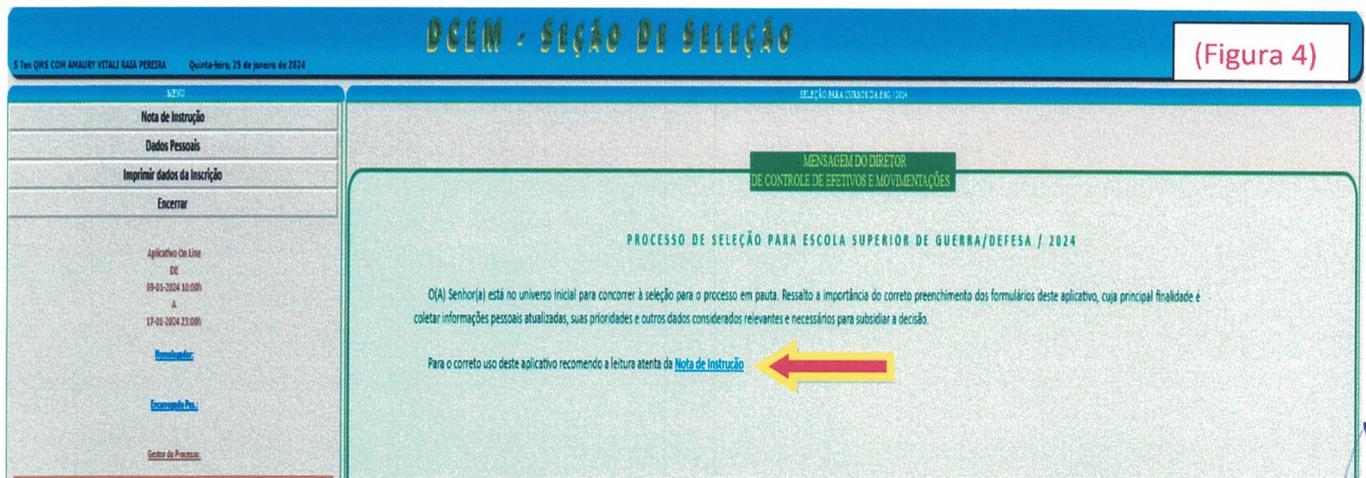
2º Passo: após o *login*, selecionar o menu “Seleção > Processos de Seleção” e clicar no botão “Continuar”:

(Figura 2)

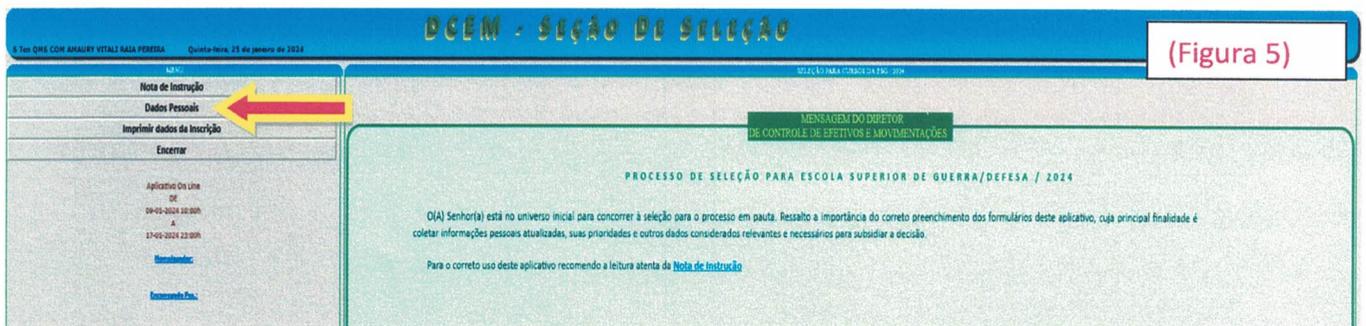
3º Passo: selecionar o processo “PROCESSO PARA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/DEFESA”:

(Figura 3)

4º Passo: leia a **NOTA DE INSTRUÇÃO** que contém todas as orientações cabíveis ao processo seletivo:



5º Passo: selecionar o menu “Dados Pessoais”:



6º Passo:

- para os voluntários todos os campos referentes aos dados pessoais são de preenchimento obrigatório.
- para os não voluntários somente e-mail e telefone de contato são de preenchimento obrigatório.
- clique em “salvar”:

DADOS PESSOAIS

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos antes de salvar.)

O(A) senhor(a) é voluntário para o Processo Seletivo? Sim Não

CÓDIGO	SIGLA DO CURSO	DESCRIÇÃO DO CURSO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA
CCOPI	Curso - CCOPI	Coordenação e Planejamento Interagências	Experiência ou emprego na área de planejamento interagências nos níveis operacionais e táticos, com ênfase nas teorias de relações e doutrinas interagências. <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Informações úteis:
(Se quiser pessoal ou digite NADA A DECLARAR)

NADA A DECLARAR

Por favor, informe número de telefone (MTE, fixo e celular) para contato pessoal, caso seja necessário.
61901501700

Por favor, informe o e-mail para contato pessoal, caso seja necessário.
silvio.esta@gmail.com

Salvar Limpar Sair

ATENÇÃO!!!

(Figura 6A)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/DEFESA / 2024

DADOS GRAVADOS COM SUCESSO !!!

O(A) Sr(a), declarou "**SER VOLUNTÁRIO**" para o Processo Seletivo em pauta.

A Ficha de Observações do Comandante (FOCOM) foi gerada e enviada para o Encarregado de Pessoal da OM.

No período que a FOCOM permanecer com o Encarregado de Pessoal, o(a) Sr(a), poderá fazer alterações na Ficha de inscrição, contudo, caso sejam feitas, deverão, obrigatoriamente, ser informadas ao Encarregado de Pessoal. Após o envio para o Homologador, o aplicativo estará indisponível para o Candidato.



Fechar

- caso o militar tenha sido contemplado com o oferecimento de mais de um curso, ao clicar em "FECHAR" a próxima tela será destinada à priorização dos cursos conforme interesse do militar.

7º Passo: caso seja disponibilizado mais de 1 (um) curso ao militar, estes poderão ser priorizados.

OPÇÕES PARA CURSOS DA ESG / 2023

(Figura 7)

O(A) Sr(a), deverá priorizar **APENAS** o(s) curso(s) para o(s) qual(is) o(a) Sr(a), é Voluntário com números inteiros não repetidos.

Ordem	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CURSO	Prioridade
1	EANI01	- Superior de Inteligência Estratégica	1
2	NAAE01	- Direito Internacional dos Conflitos Armados	2
3	EANH01	- Gestão de Recursos de Defesa	3
4	EARG01	- Estado-Maior Conjunto	4
5	CDNPL	- Curso - Defesa Nacional e o Poder Legislativo	5

Verificar Ordenar por Prio Limpar Enviar Sair

ATENÇÃO: caso o militar não tenha interesse em participar no processo seletivo de determinado curso, basta não o priorizar. Para esse curso ele será considerado **não voluntário**.

ATENÇÃO!!!

(Figura 7A)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/DEFESA / 2023

OPÇÕES GRAVADAS COM SUCESSO !!!

CÓDIGO	SÍGLO DO CURSO	DESCRIÇÃO DO CURSO	PRIORIDADE
NAAE01	CDICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados	1ª
CDNPL	Curso - CDNPL	Curso - Defesa Nacional e o Poder Legislativo	2ª
EARG01	CEMC	Estado-Maior Conjunto	3ª
EANH01	CEspGRD	Gestão de Recursos de Defesa	4ª
EANI01	CEpSIE	Superior de Inteligência Estratégica	Não Voluntário

A Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) registrou o recebimento das informações relativas ao Processo Seletivo para Cursos da Escola Superior de Guerra para o ano de 2023.

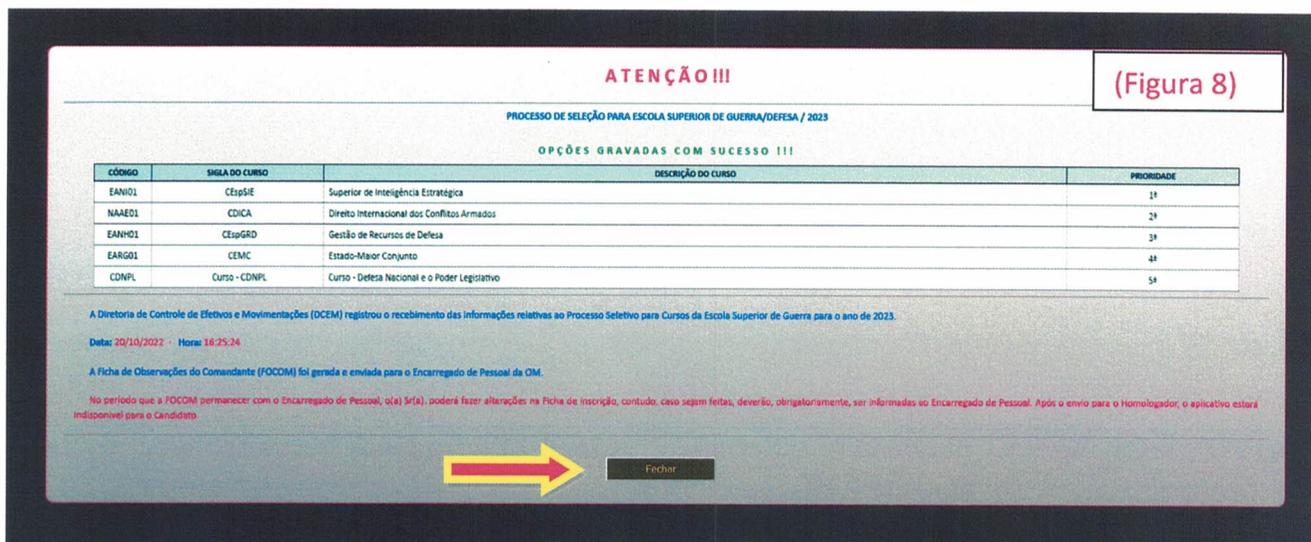
Data: 24/10/2022 - Hora: 10:18:00

A Ficha de Observações do Comandante (FOCOM) foi gerada e enviada para o Encarregado de Pessoal da OM.

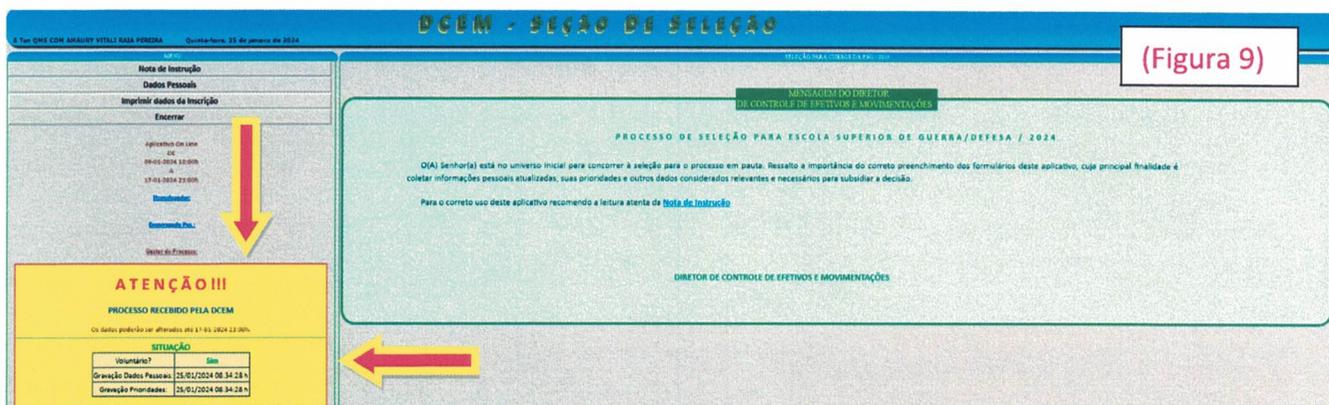
No período que a FOCOM permanecer com o Encarregado de Pessoal, o(a) Sr(a), poderá fazer alterações na Ficha de inscrição, contudo, caso sejam feitas, deverão, obrigatoriamente, ser informadas ao Encarregado de Pessoal. Após o envio para o Homologador, o aplicativo estará indisponível para o Candidato.

Fechar

- 8º Passo: - tela de confirmação de inscrição e gravação da priorização
 - clique em “FECHAR” para voltar à tela principal:



- 9º Passo: tela principal com layout atualizado com o quadro de status:



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Ressalta-se que o **parecer do Cmt**, Ch ou Dir OM é de **suma importância** para subsidiar a decisão do Cmt Ex (Gab Cmt Ex) e, para proporcionar sua eficácia, deve-se observar os seguintes aspectos:
- 1) destacar os aspectos relevantes para que o candidato seja ou não designado;
 - 2) evitar parecer tipo chavão: “pode ser atendido no que pleiteia”; “o militar preenche as condições necessárias”; “sou de parecer favorável”; e outros similares; e
 - 3) o parecer deverá ser individualizado, a fim de evitar que vários candidatos de uma mesma OM apresentem as mesmas capacidades e particularidades de competência.
- b. Após o despacho decisório do Gab Cmt Ex, a designação para o curso será oficializada por intermédio de portaria publicada em Boletim do Exército (BE).
- c. Além de possuir os requisitos exigidos, os militares deverão atender as demais legislações em vigor.

d. Os casos omissos serão analisados pelo Gab Cmt Ex.

e. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (61) 3415-6284 ou RITEX 860-6284.

Quartel em Brasília, 15 de outubro de 2024.



MÁRIO DE CARVALHO NETO - Cel

Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

**“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU”**